



TC-028.395/2012-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Fundação Rio Madeira (Riomar)

Responsáveis: Flávio Batista Simão (CPF: 188.644.734-91), Vinicius Soares Souza (CPF 627.721.552-34), Waldemarina Vieira de Melo (CPF: 009.256.832-72) e Oscar Martins Silveira (CPF: 550.009.320-72)

Recorrente: Waldemarina Vieira de Melo (CPF: 009.256.832-72)

Advogado ou Procurador: Morel Marcondes Santos (OAB/RO 3832)

Assunto: encaminha processo para análise de peça recursal.

DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA

Encaminho os presentes autos à Secretaria de Recursos para análise de peça recursal (**R001**) interposta contra o Acórdão 10.938/2016-TCU-2ª Câmara.

SECEX-RO, 30 de novembro de 2016.

(Assinado eletronicamente)

ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO

Assessor